



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Procuradoria

### **PROJETO DE LEI 021/2013**

*O Município de Gramado fica autorizado a contribuir financeiramente com Gramado Cross Clube.*

**Art. 1º.** O Município de Gramado fica autorizado a contribuir com o valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para Gramado Cross Clube, Associação Privada, inscrita no CNPJ nº 90.934.308/0001-05, com objetivo da realização da Copa 100 Anos de Gramado.

**Art. 2º.** O Município de Gramado, através do seu departamento competente deverá observar todos os procedimentos previsto na lei de Responsabilidade Fiscal para realização da referida contribuição.

**Parágrafo único.** A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias do termino do evento.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
2.038 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
321 3.3.50.43.00.00.00.00 0040 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

**NESTOR TISSOT**  
**Prefeito Municipal de Gramado**



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Procuradoria

**Senhor Presidente:**

**Senhores Vereadores:**

**NESTOR TISSOT**, Prefeito Municipal de Gramado, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o seguinte projeto de lei:

*O Município de Gramado fica autorizado a contribuir financeiramente com Gramado Cross Club.*

Através do presente projeto de lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa, autorização para contribuir financeiramente com Gramado Cross Clube.

O presente projeto tem por objetivo autorizar o município a contribuir para a realização do evento "Copa 100 anos de Gramado", com valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que terá início em 23 de março até 26 de maio de 2013.

Em comemoração aos 100 anos de Gramado, o Gramado Cross Clube realizará a "Copa 100 anos de Gramado", que será realizada em três etapas na localidade da Linha Carazal, onde o clube tem uma pista de motocross, homologada pela Federação Gaúcha de Motociclismo e que deverá analisar e expedir alvará autorizando cada uma das provas após minuciosa vistoria em atendimento as normas exigidas pela entidade.

A "Copa 100 anos de Gramado" visa propiciar uma competição de alto rendimento para atletas de Gramado e região que são amantes de esportes radicais.

O Gramado Cross Clube vem desde 2003 mantendo competições anuais com três ou mais etapas, sempre pensando no desenvolvimento deste esporte em Gramado e região, a cada ano a entidade vem recebendo mais atletas desde as primeiras idades até veteranos no esporte, com um espaço exclusivamente dedicado ao esporte e com infraestrutura que atende as normas vigentes, sendo a segurança a principal preocupação da entidade.

Assim, contando com a apreciação e consequente aprovação do presente projeto de lei em **regime de urgência, em virtude do início do evento que ocorrerá no dia 23 de março**, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de março de 2013.

**NESTOR TISSOT**  
**Prefeito Municipal de Gramado**

Ciente e de Acordo:

**Christiane Balzaretto Bordin**  
Secretária Municipal da Administração

**Jefferson Ribeiro Varela**  
Assessor Jurídico